

ALTERAÇÃO/SUGESTÃO NO RELATÓRIO: *Preenchimento obrigatório. Especificar abaixo resumidamente (e em anexo se for o caso) qual(is) página(s) e justificativa(s) para alteração/sugestão. Caso não haja, declarar abaixo.*

Sem sugestão de Alteração.

ALTERAÇÃO/SUGESTÃO NA PROPOSTA DE LEI: *Preenchimento obrigatório. Especificar abaixo resumidamente (e em anexo se for o caso) qual(is) artigo(s) e justificativa(s) de alteração/sugestão. Caso não haja, declarar abaixo.*

No parágrafo único do Art 4º. Pág, 4, onde diz: “ Os terrenos situados nas áreas especiais de interesse social (AEIS), nos quais estejam inseridos assentamentos sujeitos a remoção, pela condição de risco”. Especificar quais condições de risco autorizam tal remoção. Devem ser lembrados os fatores antropológicos, sociais e culturais que levaram a ocupação destes terrenos.

No Art. 6º. §1º Dá-se o prazo de 05 (cinco) anos para encerrarem as atividade e usos potencial ou efetivamente degradadoras já instaladas na ZPA 9. Observando o risco ambiental dessas ações, recomenda-se, após a confirmação do uso inadequado da área, a parada imediata de tais atividades.

No Art. 21º. Onde diz: “As infrações contidas nessa lei, bem como as demais normas de proteção ambiental e prescrições urbanísticas, sujeitarão os infratores as sanções cabíveis nas esferas administrativas, cível e penal, sem prejuízo da obrigação de reparação e indenização aos danos provocados”. Leia-se Com prejuízo da obrigação de reparação e indenização aos danos provocados.

DESCRIÇÃO DO(S) ANEXO(S): *Preenchimento obrigatório. Especificar abaixo quantos e de que trata o(s) anexo(s) a este formulário. Caso não haja anexo(s), declarar abaixo.*

Sem sugestão de Alteração.

Natal, 12 de Abril de 2016.

RECEBIDO EM ___/___/___ POR:
Receber até dia 12 de abril de 2016.